



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

PERNAMBUCO

**LEI Nº 1962/2005.**

**EMENTA: Concede Reajuste Salarial aos Servidores Municipais da Administração Indireta da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que à Câmara Municipal de Goiana aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - A partir do mês de maio do ano de 2005, ficam reajustados, em 10% (dez por cento), os vencimentos salários e proventos dos Servidores Municipais Administrativo e do Corpo Docente, Estatutários e Celetistas, inclusive os proventos dos Inativos na Faculdade de Formação de Professores de Goiana.

**§ 1º** - O Reajuste Salarial de que trata o Caput deste Artigo, será calculado sobre os valores pagos no mês de março de 2005, e sua vigência contará a partir do mês de abril de 2005.

**Artigo 2º** - O percentual atribuído na presente Lei, não se estende aos Cargos Comissionados da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - AMESG.

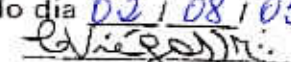
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 11 de julho de 2005.

  
**José Roberto Tavares Gadelha**

**Prefeito**

José Roberto Tavares Gadelha  
PREFEITO DO MUN. DE GOIANA, PE

Lido em Sessão  
do dia 02/08/05  




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

PERNAMBUCO

## **TABELA I**

A despesa em geral da Autarquia Municipal com o funcionalismo incluindo os Inativos, com o reajuste Salarial a partir de 01 de maio de 2005, para os Servidores Administrativos e do Corpo Docente:

Despesas das folhas pagamento com 10% de índice:

### Discriminação

Folha Funcionários Administrativos	-	R\$ 9.165,97
Professores Estatutários	-	R\$ 51.398,27
Professores Celetista	-	R\$ 14.614,74
Professores Inativos	-	R\$ 17.946,25
Total	-	R\$ 93.125,23

Na Tabela do Anexo 01 de 14 de abril de 2004 os valores estão assim distribuídos:

Despesas das folhas de pagamentos atuais:

### Discriminação

Folha Funcionários Administrativos	-	R\$ 8.332,70
Professores Estatutários	-	R\$ 46.725,70
Professores Celetista	-	R\$ 13.286,13
Professores Inativos	-	R\$ 16.314,77
Total	-	R\$ 84.659,30

A diferença entre os Valores Pagos a partir de 14 de abril de 2004, aos reajustados a partir de 01 de maio de 2005, é de 10% (dez por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 11 de julho de 2005.

  
**José Roberto Tavares Gadelha**  
Prefeito

  
PREFEITO DO MUN. DE GOIANA, PE

Lido em Sessão  
do dia 02/08/05.  
